



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 805, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 972, de 23 de novembro de 2022](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021 (PGEA nº 1.00.001.000282/2021-12), resolver:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República EDUARDO KURTZ LORENZONI, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Sandra Verônica Cureau, conforme [Portaria PGR/MPF nº 673, de 19 de novembro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 50, de 22 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112 / 90](#) c / c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2021. Seção 2, p. 51.](#)